



ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2006 a AGOSTO/2007

2º QUADRIMESTRE DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições privativas que lhe conferem o artigo 271 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº TC-06/2001, e o art. 90 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e considerando a Decisão nº 1173/2005, aprovada pelo Tribunal de Contas na Sessão do dia 30/05/2005.

TORNA PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo ao 2º Quadrimestre de 2007, conforme estabelecido nos artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O Tribunal de Contas, para o exercício das competências definidas nos artigos 58 e 59 da Constituição do Estado e na Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2.000, conta com um corpo deliberativo de 07 (sete) Conselheiros, 03 (três) Auditores e um quadro funcional de 684 (seiscentos e oitenta e quatro) servidores técnicos e administrativos.

Estão sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas “[...] qualquer pessoa física ou entidade pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária”.(artigo 58, parágrafo único da Constituição Estadual).

As despesas do Tribunal de Contas estão demonstradas na tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO TCE/SC EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – Setembro/2006 a Agosto/2007

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

Despesa com Pessoal	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Despesa Bruta com Pessoal (I)	63.816.930,21	
Pessoal Ativo	40.529.647,24	
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.287.282,97	
Outras despesas de pessoal decorrentes de cont. de terceirização (art. 18 § 1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º DA LRF) (II)	12.779.618,31	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	4.763.726,20	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados 1	8.015.892,11	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	3.280.492,30	
Contribuições Patronais 2	3.280.492,30	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	54.317.804,20	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.820.944.617,79	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)	0,69	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,80%	62.567.556,94	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,76%	59.439.179,10	
FONTE: AI, DAF e SEF		

¹ Valores referentes aos somatórios da Contribuição Previdenciária e Obrigações Patronais dos servidores ativos e inativos;

² Valores referentes à movimentação financeira concedida ao Regime Próprio da Previdência Social relativos à Contribuição Patronal.

Florianópolis, 26 de setembro de 2007.

José Carlos Pacheco

Conselheiro Presidente do Tribunal
de Contas do Estado de Santa Catarina.

Wilson Dotta

Diretor Geral de Planejamento
e Administração

José Roberto Queiroz

Diretor de Administração e Finanças

Otávio José Bolsoni

Coordenador do Controle Interno